



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

Auditoria Geral - AG

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 020/2018

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 017/2018, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta **Relatório de Auditoria, relativa à ação de VIABILIZACAO DAS DEMANDAS DA CGU - OFÍCIO Nº 10999/2018/REGIONAL/AL-CGU - RELATÓRIOS HOMOLOGADOS**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2018.

I) INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os resultados dos exames realizados na Ação Global AG005/2018, cujo objetivo é o atendimento do Ofício nº 10999/2018/Regional/AL-CGU expedido pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União em Alagoas (CGU/AL).

Por meio do Ofício 10999/2018/Regional/AL-CGU a CGU/AL deu ciência à Universidade acerca dos relatórios definitivos de auditoria abaixo descritos.

Relatório de auditoria nº	Objetivo
201411183	Avaliação da Auditoria Interna. Obs.: O Relatório de Auditoria nº 201411183 já havia sido encaminhado preliminarmente por meio do Ofício nº 3881/2015/CGU-Regional/AL, de 20 de fevereiro de 2015.
201701209	Avaliação de Demandas Externas.
201702133	Avaliação da concessão de auxílios financeiros a estudantes

Após análise de todos os relatórios de auditoria, a equipe técnica de auditoria passou a compilar as recomendações de cada relatório, elaborando planilha eletrônica individualizada. A partir dessa compilação, foram expedidas solicitações de auditoria à todas as unidades auditadas (Departamento de Administração de Pessoal, Gabinete Reitoral e Auditoria Geral) para que apresentassem plano de providências informando as medidas que pretendem adotar para o atendimento de cada recomendação.

Recebidas as informações das unidades auditadas, a equipe técnica de auditoria inseria as informações na planilha eletrônica individualizada de cada um dos relatórios de auditoria, registrando, em seguida, todas as informações no Sistema Monitor, constituindo assim o plano de providências permanente.

Uma vez apresentado à CGU/AL o plano de providências permanente para o atendimento das recomendações constantes dos relatórios de auditoria, a AG/UFAL passa a monitorar o cumprimento de todas as recomendações pelas unidades auditadas, de acordo com as informações repassadas por essas. Tal atividade de monitoramento é realizada por meio de ação de auditoria própria para tal.

Registre-se que todos os procedimentos adotados para atender, originariamente, a esta diligência se encontram devidamente organizados e arquivados no Sistema de Auditoria Interna (SADIN). Contudo, considerando que esta unidade de auditoria interna não disponibiliza equipamento de digitalização, nem todos os papéis de trabalho foram inseridos no Sistema SADIN, sendo certo, entretanto, que a versão física dos mesmos estão inseridos no Arquivo desta unidade de auditoria (Processo N° 23065.020629/2018-54).

II) ESCOPO DO TRABALHO

OFÍCIO n° 10999/2018/Regional/AL-CGU.

Nenhuma restrição foi imposta aos exames.

III) AMOSTRA AUDITADA:

OFÍCIO n° 10999/2018/Regional/AL-CGU.

IV) RESULTADO DOS EXAMES

1.1. INFORMAÇÕES RELEVANTES

1.1.1. INFORMAÇÃO 01

Atendimento integral do OFÍCIO n° 10999/2018/Regional/AL-CGU.

a) Evidência:

Processo nº 23065.020629/2018-54; Processo nº 23065.021414/2018-51;

Processo nº 23065.021417/2018-94; Processo nº 23065.021409/2018-48.

b) Fato:

Todos os relatórios de auditoria expedidos pela CGU/AL e comunicados por meio do OFÍCIO nº 10999/2018/Regional/AL-CGU tiveram seus planos de providências permanentes devidamente apresentados no Sistema Monitor da CGU/AL.

V) CONCLUSÃO

É dever institucional da unidade de auditoria interna da UFAL prestar assessoramento à alta gestão e, para tanto, realiza ações previstas nos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir com obrigação legal imposta.

No que se refere à atividade de auditoria de viabilização das demandas da CGU, especificamente ao atendimento do Ofício nº 10260/2018/REGIONAL/AL-CGU, esta Auditoria Geral atuou no sentido de promover o regular e tempestivo atendimento das informações solicitadas, atuando junto às unidades da UFAL, assessorando-as no cumprimento de suas atribuições.

Desta feita, em atendimento à Portaria Nº 017/2018-AG/UFAL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora realizada, **sugerindo-se a remessa do presente relatório ao Gabinete Reitoral para ciência, retornando os autos a esta Auditoria Geral para arquivamento**, haja vista não existirem recomendações a serem científicas a qualquer unidade.

Por fim, com vistas à **publicação do presente relatório de auditoria na internet** (sítio eletrônico www.ufal.br/transparencia), solicitamos manifestação do Gabinete Reitoral e da(a) unidade(s) auditada(s) quanto à eventual existência de informações ou trechos considerados sigilosos, indicando o enquadramento nas hipóteses legais de sigilo e as respectivas justificativas, **entendendo-se o silêncio como autorização para a publicação**.

VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) **Áreas, unidades e setores auditados:** Departamento de Administração de Pessoal, Gabinete Reitoral e Auditoria Geral.

b) **Cronograma executado:**

Planejamento: 18/06/2018 a 18/06/2018.

Execução: 18/06/2018 a 17/07/2018.

Relatório: 18/07/2018 a 20/07/2018.

c) Recursos utilizados:

Humanos: 01 servidor (Thyago Bezerra Sampaio).

Materiais:

Financeiros:

Tecnológicos:

d) Técnicos Responsáveis pelo Relatório:

Coordenador: Thyago Bezerra Sampaio

Equipe de Apoio: Thyago Bezerra Sampaio

Maceió, 13 de dezembro de 2018.

Thyago Bezerra Sampaio
Coordenador da Equipe de Auditoria

Thyago Bezerra Sampaio
Membro da Equipe de Auditoria

Thyago Bezerra Sampaio
Auditor Geral da UFAL